

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 18/01/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 01/02/2010 e publicitada através do Edital n.º 21/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1 Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Dezembro de 2009
 - 2 Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Janeiro de 2010
- II- FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Isenção de IMT
 - 3. Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (Cim-Bm) – Transferência de verba
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação da estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para berçário, infantário e creche – Plano de Acção Cidade Univer(sc)idade – QUREN – Eixo II - P.O. Regional do Centro – conhecimento
 - 2. Apoio Técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção Cidade Univer(sc)idade – QREN – Eixo II – P.O. Regional do Centro – conhecimento
 - 3. Coimbra, Cidade de Todos – Acção 3 – Iniciativa Comunitária Igual – conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – Remodelação de Creche – Pedido de técnico
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Santa Cruz – alteração
- V - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Imóvel sito na Rua do Loureiro n.ºs 63 a 67 – verificação de execução de obra
 - 2. Imóvel sito no Beco da Anarda, n.º 11 – determinação de realização de obra
 - 3. Imóvel sito na Estrada de Lisboa n.º 76 – direito de preferência

4. Novo Regime de Reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana – análise e proposta – Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA
- VI - PLANEAMENTO
 1. Plano Estratégico de Coimbra – documento base; documento complementar; cronograma
 2. Igreja do Convento S. Francisco – Actualização do valor da avaliação
- VII- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL
 1. Plano Municipal de Emergência – conclusão de processo
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização do acordo celebrado em 07/12/99 – Rua dos Oleiros – Reg. n.º 01/2009/11949
 2. Tenente e Póvoa, Lda - recepção definitiva das obras e urbanização e libertação de caução – Lapas – Reg. n.º 13972/2009 – Alvará de Loteamento nº 429
 3. Associação Regional de Coimbra das Testemunhas de Jeová - recepção definitiva das obras de urbanização do contrato celebrado em 16/05/2008 – Av. Dias da Silva, nº 53 – Reg nº 01/2009/12604
 4. Situque - recepção provisória das obras e urbanização e redução da caução – Abrunheira – Reg nº 11030/2009
 5. Francisco Armando Reis Fidalgo - recepção provisória das obras e urbanização e redução da caução – Banhos Secos – Reg nº 12930/2009
 6. Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social – Sobral de Ceira – Reg nº 667/2009
 7. José Fernandes Pinheiro – Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 74/80 – Rua Projectada à Casa Branca, 42-42e – Reg nº 14397/2008
 8. Osmar Gomes Duarte e Outro – Loteamento em Lages de Baixo/Santa Clara – Reg nº 12496/2009
 9. José Rodrigues Coelho – Junção de elementos – Alvará nº 408 – Urbanização Colina do Sol – Reg nº 1917/09
 10. Décio Bruno dos Santos Ferreira – Aditamento/Alterações – Rua de Saragoça nºs 1-3 – Reg nº 12868/2009
 11. Construções Aniceto Lda – Exposição – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg nº 14037/2009
 12. Mário Antunes Alves – Lic. Obras Edificação – Av. Emídio Navarro – Reg nº 5231/2209
 13. SIMO – Sociedade Imobiliária de Cinema, SA – Rua dos Oleiros – Exposição / Audiência de interessados em sede de caducidade do acto de licenciamento
 14. Eugénio Afonso Soares Homem – Aditamento – Recepção definitiva – Cancelamento de garantia bancária – Cruz Vale do Seixo – Eiras - Regº 5112/09
 15. José Manuel Dias Pinheiro de Castro – Recepção provisória de Obras de Urbanização e redução da caução – Alvará 455 – Fala – Regºs 700/2010, 14643/2009 e 22282/03
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
 1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – Relatório Final – Adjudicação
 2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – Lista de erros e omissões
 3. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB – Lista de erros e omissões
 4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Abertura de Concurso Público Internacional
 5. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larça e Mata de S. Pedro – Accionamento de Garantias em dinheiro e libertação de garantias bancárias
 6. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10 – Conta final
 7. Feira de Inverno no Choupalinho – Apoio
- X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
 1. Câmara Municipal de Poiares – Colocação de outdoors
- XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
 1. Colégio de S. Martinho – transporte
 2. ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – transporte – aditamento
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
 1. Eurogym 2012 – Proposta de realização em Coimbra
 2. VII Maratona de BTT do Mondego – Apoio
 3. Associação de Basquetebol de Coimbra – Torneio de Secções Distritais – Apoios
 4. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte
 5. Secção de Voleibol da AAC – transporte – aditamento
 5. Centro Social Desportivo de Sant’Ana – cedência de equipamento

6. Centro Social de S. João – cedência de equipamento
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Funcionários do Cemitério Municipal da Conchada – Processo de Inquérito
- XIV- HABITAÇÃO
1. Imóvel na Rua da Moeda nºs 44-46 – Posse administrativa
2. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – Plano de Trabalhos
3. Isabel Maria Macedo Ventura – Indemnização
4. PROHABITA – Alexandrino dos Santos Antunes – realojamento do agregado familiar – rectificação
5. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
6. Processos para conhecimento
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Relatório de actividades de 3º trimestre de 2009 – conhecimento
2. Procedimento de Ajuste Directo para a Prestação de Serviço de Comunicações Móveis – Proc nº AD/1153/2009
3. Abate ao Efectivo do Autocarro Van Hool n.º 178 (58-AV-22)
- XVI - ASSUNTOS DIVERSOS
1. Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana – Plano de Prevenção de Riscos
2. Objectivos Estratégicos 2009-2013
3. Quinta de S. Jerónimo – Contratos para a Gestão das Infra-estruturas e dos Espaços Verdes e Utilização Colectiva

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Coimbra Viva – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana

O Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“Sendo necessário a Câmara Municipal de Coimbra indicar os seus representantes nos órgãos sociais da Coimbra Viva, SRU, proponho que o Executivo delibere a designação dos seguintes nomes:

- para a Assembleia Geral
Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Dr. Francisco José Pina Queirós
- para o Conselho de Administração
Eng.º João Paulo Craveiro.”

Mais informou que a próxima Assembleia-geral da entidade será no dia 29 de Janeiro de 2010 e disse que finalmente recebeu a indicação do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e da Sra. Secretária de Estado do Ordenamento de que foi autorizado o aumento do capital social da SRU por parte do I.H.R.U.. Significava, então, o fim da longa história que se tem arrastado há cerca de oito ou nove meses: saber se o I.H.R.U. poderia acompanhar a Autarquia no aumento do capital social da Sociedade de Reabilitação Urbana, para que se possa negociar com os bancos a criação do fundo de investimento imobiliário e, assim, permitir que se inicie a tarefa da SRU no terreno.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 497/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Plano Local de Habitação

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** informou da realização do encontro sobre o Plano Local de Habitação, promovido pelo Departamento de Habitação, que decorrerá no próximo dia 27 de Janeiro, às 9h, no auditório da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo como objectivos fundamentais fomentar a discussão sobre as potencialidades do Plano Local de Habitação, conhecer a experiência de outros municípios que já elaboraram plano semelhante e que se encontram em fase mais avançada do processo (designadamente Lisboa), proporcionar contactos com eventuais parceiros e auscultação de possíveis contributos para a elaboração do plano. Explicou que o referido plano fixa os objectivos da política de habitação local por quatro ou cinco anos, definindo a visão estratégica das intervenções nas áreas da habitação e da reabilitação urbana. Entre os oradores convidados estão o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, Arquitecta Helena Roseta, e um representante do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra presidir à sessão. Nesse sentido, convidou os membros do Executivo a estarem presentes na importante iniciativa para a definição das linhas da política de habitação dos próximos anos.

2. Preocupações de munícipes

O Sr. Vereador transmitiu algumas das preocupações de munícipes de duas freguesias do Concelho. Relativamente à freguesia de Santa Cruz, disse que era urgente: a instalação de iluminação na Ladeira dos Lázarus, que, de momento, não existe, bem como a colocação de um corrimão no mesmo local; a substituição progressiva do aquecimento de caldeira por aquecimento central nas Escolas da Pedrulha e da Conchada, mormente no Jardim-de-infância da Pedrulha, acrescentando que também deveria ser substituída a areia deste equipamento por pavimento apropriado; a conclusão do saneamento básico da Pedrulha (na Calçada dos Plátanos, Vale do Forno, Ladeira da Costa e zonas adjacentes); a conclusão do Parque Infantil no terreno da Junta de Freguesia, entre o Cemitério da Pedrulha e a Rua Firmino Baptista; a colocação de coberturas em paragens de autocarros em Coselhas; a implementação de um mini autocarro que sirva o interior da Conchada e uma maior frequência na linha que passa pelo Cemitério da Conchada; e, ainda, a conclusão do plano de aproveitamento da Mata do Choupal.

Em relação à freguesia de Santa Clara, expôs o seguinte conjunto de preocupações: falta de apoio às actividades do Centro Social de Santa Clara, nomeadamente ao projecto de construção do novo centro social no Alto do Carrapito; necessidade de construção de um parque público no planalto da encosta nascente de Santa Clara; urgência na construção da pista de bicicletas na zona do Fórum (anunciada no projecto); a rápida abertura do tabuleiro interior da Ponte Europa, com passeio pedonal e ciclovias que dê acesso à zona das Lages; maior frequência e pontualidade dos autocarros, especialmente na Cruz de Morouços e demais zonas periféricas, em horários que satisfaçam as necessidades da população em termos de trabalho e lazer; a construção de passeios e arranjo do piso das ruas da freguesia, nomeadamente na Rua 10 de Junho; necessidade de duplicação do número de ecopontos, que devem ser instalados prioritariamente nas zonas de maior crescimento populacional; e o reforço do policiamento diurno e nocturno para combater o preocupante aumento da criminalidade e insegurança dos cidadãos daquela freguesia, acrescentando crer que munícipes de outras freguesias reclamem o mesmo.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Metro Mondego – apresentação do projecto

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que naquela tarde o Sr. Secretário de Estado dos Transportes estaria presente na apresentação do projecto de implementação do Metro Mondego e de requalificação da zona urbana compreendida entre a Beira Rio e o Edifício da Câmara Municipal, cuja autoria é do Arquitecto Gonçalo Byrne. Como a apresentação seria no Espaço Metro, em frente à Autarquia, pelas 15h45, sugeriu que a reunião do Executivo fosse interrompida por volta desta hora, para que os vereadores pudessem participar na iniciativa, tendo em conta a importância que a mesma tinha para a cidade, nomeadamente para a área central da cidade.

2. Família em risco

Questionou qual era o desenvolvimento dado à questão que colocou na última reunião de Câmara relativamente à situação social grave existente no agregado familiar residente na Rua da Fonte – Ribeira dos Carpinteiros, freguesia de Almalaguês.

3. Pavilhão Multidesportos

Por último, e ressaltando que se a comunicação social estivesse presente não abordaria o assunto, disse crer que os presentes também receberam a carta do cidadão Luís de Santarino Fernandes, e que partia deste pressuposto por a ter recebido na qualidade de vereador. Afirmou que a questão levantada na missiva tinha alguma pertinência, relativamente a uma informação dada pelo Sr. Presidente na última reunião de Câmara sobre a possibilidade de designar o Pavilhão Multidesportos como Pavilhão Dr. Mário Mexia. Declarou que as questões toponímicas são sempre melindrosas, sendo sempre preferível, antes de se avançar com nomes, que se tente abarcar todas as sensibilidades em relação à matéria. Disse acreditar que nenhum membro do Executivo, a não ser por razões muito profundas e muito bem fundamentadas, seria levado a votar contra propostas de homenagem a cidadãos que tenham participado activamente em várias áreas no Concelho de Coimbra. Insistiu que a questão era, de facto, pertinente: sem querer pôr em causa as qualidades do Dr. Mário Mexia, foi contraposta a questão do Prof. Alberto Martins. E, na opinião do Sr. Vereador, se esta escolha se cingisse à questão puramente desportiva no plano do basquetebol, afirmou que todos reconheceriam que se existe uma pessoa determinante para o desenvolvimento da modalidade em Coimbra, esta pessoa era o Prof. Alberto Martins, que não foi apenas um jogador de basquetebol, sem tirar o mérito da grandeza do Dr. Mexia. Disse que poderia estar-se a cometer uma grande injustiça em relação a um homem destacado no plano da educação, que já foi treinador de todas as equipas de basquetebol de Coimbra, além de dirigente, atleta e impulsionador da modalidade. Portanto, para que não se cometam injustiças, acha necessário avaliar bem a situação, sem que se ponham em causa os méritos na proposta do Dr. Mário Mexia.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Metro Mondego – apresentação do projecto

O Sr. **Vereador Luís Providência** teceu algumas considerações sobre a primeira questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, manifestando estranheza pelo facto de, tendo a Câmara Municipal decidido que as reuniões se realizam à segunda-feira, e sendo conhecido há tempo suficiente que os eventos seriam simultâneos, que a Metro Mondego tenha marcado, para o mesmo dia e hora em que é suposto o Executivo estar reunido, um evento reconhecidamente importante. Disse achar que este cuidado deveria partir da Administração da empresa, garantindo que teria muito gosto em estar presente, pois considera a obra essencial para a cidade. Realçou que desde o final da década de 90 escreve sobre o assunto, chegando até a definir, naquela altura, o modelo que poderia ter sido adoptado. Portanto, se a Metro Mondego quisesse contar com a presença do Executivo, deveria coordenar adequadamente este tipo de iniciativa e, se assim fosse, tinha a certeza de que estariam todos, independentemente da hora marcada, com o Sr. Secretário de Estado e com a Metro Mondego.

2. Pavilhão Multidesportos

Relativamente a este assunto, disse que o Dr. Mário Mexia foi, indiscutivelmente, o melhor jogador de basquetebol, de sempre, da cidade de Coimbra. Ainda hoje é assim reconhecido pelos especialistas da modalidade, informando que, há pouco tempo, foram escolhidos os cinco melhores jogadores nacionais de todos os tempos, constando nesta lista o Dr. Mário Mexia. Disse que a questão que se punha era saber se o melhor jogador da cidade, de todos os tempos, servia ou não para denominar o Pavilhão Multidesportos. E, do ponto de vista do Sr. Vereador, servia, esperando que o Executivo tivesse a capacidade para perceber tal facto, mesmo levando em conta a importância que teve o Prof.

Alberto Martins. Confessou que só conheceu a dimensão do trabalho do Prof. Alberto Martins já enquanto Vereador do Desporto, mas que a figura do Dr. Mário Mexia é incontornável, não só no panorama local.

3. Drenagem do Rio Mondego

Apesar do atraso de oito meses, o Sr. Vereador quis registar a satisfação pelo anúncio do prazo para a drenagem do Rio Mondego, feita pela Administração da Região Hidrográfica do Centro, referindo que o procedimento foi solicitado há muito tempo pela Câmara Municipal de Coimbra e pelos responsáveis pelos desportos náuticos que utilizam o rio na cidade. Disse ter tido a oportunidade de contactar, por escrito, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a Administração da Região Hidrográfica do Centro, tendo a promessa, também por escrito, de que o processo da dragagem do Rio Mondego seria iniciada até o final do segundo semestre do ano passado. Declarou que a notícia publicada no Diário de Coimbra, a confirmar-se, adiará aquele prazo para Agosto, perfazendo oito meses de atraso, mas que, apesar disto, congratulava-se, pois se fosse feito como vinha referido no texto, sem esvaziar o Rio Mondego, sem ser a seco, como era inicialmente a proposta das duas referidas entidades que contactou, ficaria satisfeito. Assim, neste ano, será possível manter a actividade desportiva no Rio Mondego e, se for cumprido o prazo mencionado, na próxima época os desportos náuticos terão todas as condições para trabalharem em pleno.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Bial da Palavra

Possuindo Coimbra um acervo de livros incalculável, e tendo em conta que os objectivos estratégicos até 2013 pretendem fazê-la uma cidade marcante do ponto de vista da criatividade, da imaginação e de eventos culturais de referência, com escala regional e nacional, o Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não podia deixar de referir que é preciso repensar, urgentemente, o modelo da Feira do Livro que se realiza anualmente. Declarou que uma cidade como esta, criativa, ancestral na sua produção literária e filosófica, de escolas que pulularam ao longo dos séculos na Universidade, de revistas que foram referências nacionais no final do século XIX e ao longo do século XX, onde se distinguiram nomes como a Geração de 70 e a Vértice, não era possível que, com este património, se continue a manter uma Feira do Livro completamente fora de moda, sem condições para os autores, leitores e consumidores. E porque da palavra se tratava, e esta era a reflexão do Sr. Vereador sobre a matéria há muito tempo, disse entender que, perante todo o património em questão, havia condições para prover as expectativas de se ter espaços de conhecimento e criatividade em Coimbra, lembrando da Casa da Escrita, que estava a caminho de se concretizar. Logo, propôs que faria sentido fixar na cidade uma Bial da Palavra: um modelo que consubstanciaria todo este património, integrando-se naquilo que devem ser as linhas pragmáticas da Casa da Escrita, acolhendo, de uma maneira multidisciplinar, escritores, poetas, etc., tornando-se um destacado evento cultural da cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Desemprego nas camadas mais jovens da população

O Sr. **Vereador Rui Duarte** informou que, no passado mês de Dezembro, foi apresentado pela Comissão Europeia um preocupante relatório sobre o desemprego da população mais jovem, na Europa e, especificamente, em Portugal. Explicou que, a grosso modo, tal relatório constata que os jovens portugueses eram aqueles que mais dificuldades encontravam no processo de autonomização durante a transição da fase académica para a vida activa, saindo mais tardiamente da casa dos pais. Além disso, Portugal é dos poucos países da União Europeia que tem uma taxa de desemprego da população jovem que é transversal a todos os níveis de qualificação académica, o que significa que o país continua a carecer de uma oferta de emprego qualificado. E, na óptica do Sr. Vereador, o problema da cidade não era a quantidade de emprego, mas a qualidade do mesmo. Acrescentou que o estudo motivava, como prioridade da Comissão Europeia entre 2010 e 2011, o emprego dos jovens, devendo os Chefes de Estado e de Governo focar este ponto. Questionou o Vereador responsável pela área e o Sr. Presidente se este quadro de prioridades era uma janela de oportunidade para a Autarquia redobrar o investimento na área, e se o quadro traçado também era assustador para todos os membros do Executivo pois, se assim o fosse, era o momento ideal para ser elaborado um plano extraordinário de investimento e de criação de emprego.

2. Conselho Municipal da Juventude

Perguntou ao Sr. Vereador Luís Providência se teria havido algum lapso sobre os procedimentos de implementação do Conselho Municipal da Juventude, ou se seriam apresentados no decorrer da reunião. Se assim fosse, afirmou que daria algumas sugestões a respeito do assunto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse achar divertidíssimo um vereador do Partido Socialista a falar do desemprego da população jovem, lembrando que o Primeiro-Ministro, socialista, prometeu no início do primeiro mandato ter uma atenção especial aos jovens desempregados, em particular aos licenciados, e, passados seis anos, voltou recentemente a reiterar o compromisso, sem que nada de concreto tivesse sido feito. Realçou o facto do desemprego dos jovens ter vindo a aumentar em Portugal desde que o Partido Socialista passou a governar, considerando os números da OCDE/Eurostat: 19,6% apurados na última medição, número que ultrapassa o dobro do número total de desempregados no país. Relativamente aos jovens licenciados, a preocupação persiste, pois a média europeia de licenciados desempregados é de 42%, quando em Portugal chegam a 51%. Insistiu que a situação só era engraçada pelo facto de ser um vereador socialista a levantar a questão. Salientou que as propostas para a solução deste problema eram diferentes das socialistas, dando, como exemplo, a redução do IRC, que estimularia a economia e o emprego. Recordou que o aumento da idade de trabalho até aos 65 anos condiciona a entrada de jovens no mercado de trabalho, outra opção socialista. Numa altura em que as empresas não têm forma de subsistir, as que têm acabam por ter dificuldades em gerar novos empregos, um dos grandes obstáculos dos jovens portugueses, que os partidos da oposição reconhecem mas que não podem assumir a responsabilidade, pois esta é do Governo, a quem, em sede de Orçamento de Estado, cabe definir a política fiscal. Disse que esperava para ver o que aconteceria no Orçamento para 2010, mas, até agora, todos sabiam o que já tinha acontecido: o aumento sistemático do desemprego no país, inclusive dos jovens. No ponto de vista do Sr. Vereador, não deveriam ser levantadas, de forma errada, questões que são da responsabilidade de um Governo que até há meses atrás tinha a maioria absoluta para gerir os destinos do país. Disse que, então, os vereadores socialistas deveriam assumir a responsabilidade do que não foi feito para estimular o desemprego nas camadas mais jovens e para dar emprego aos 19,6% que estão, ou estavam, desempregados há alguns meses, ponderando se a situação actual não era ainda pior.

Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, respondeu que se a proposta vier na próxima reunião do Executivo, ainda estará no prazo de 30 dias que a Assembleia Municipal concedeu. Por motivos logísticos da Divisão de Juventude e Lazer, foi decidido que não seria apresentada uma proposta se não se conseguisse elaborar o processo a tempo de ser devidamente agendado nesta reunião, para que todo o Executivo, antes da reunião, tenha tempo para estudar o documento e apontarem o que concordam ou o que, eventualmente, discordam.

O Sr. **Presidente** disse que o Executivo não estava reunido para tratar de questões da política nacional, mas do Município, acrescentando que agradecia que este tipo de discussão fosse tido em local apropriado. Somente o que tinha a ver com a repercussão local é que seria tratado nas reuniões de Câmara.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** respondeu ao Sr. Vereador Luís Providência que já havia abordado o assunto, aquando da aprovação do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. Nesta altura, avisou que não havia planos extraordinários que visassem o emprego e a habitação, mas o Sr. Vereador Luís Providência já tinha manifestado a ideia de que este tipo de investimento devia estar a cargo do Governo, e não do Município. Disse que gostaria de ver o Sr. Vereador Luís Providência dizer aos jovens que não encontram emprego nesta cidade que nada tinha a ver com o assunto e que fossem reivindicá-lo ao Governo que, aliás, conforme tem sido veiculado na comunicação social, já apresentou medidas extraordinárias neste âmbito. Daí, veio perguntar se a Autarquia também estava motivada a reforçar as medidas respeitantes ao combate ao desemprego dos jovens. Recordou que o Código de Trabalho aprovado quando o ex-ministro Bagão Félix, do PSD, estava em funções foi o que mais estimulou a precariedade no mercado de trabalho e o desemprego da população jovem. Em matéria de programas de estágios profissionais para jovens, disse que deveria dizer respeito ao Município, pois é daqui que saem os jovens licenciados e, sendo uma cidade do conhecimento, deveria ter uma ligação estreita com o mercado de trabalho. O Sr. Vereador Rui Duarte lembrou o reforço dos programas de estágios profissionais, que têm uma taxa de colocação de 95%, e o reforço da mobilidade, com o programa Inove Contacto, Inove Mundos e Inove Vasco da Gama, dos quais acreditava que o Sr. Vereador Luís Providência tinha conhecimento. Na opinião do Sr. Vereador Rui Duarte, esses assuntos não diziam respeito apenas ao Governo e este adiamento de competências e responsabilidades é preocupante, pois os jovens deste Concelho têm que ver espelhadas no governo do Município as suas convicções, as suas necessidades e os seus anseios. E o Sr. Vereador Luís Providência, por ser o responsável pelo Pelouro da Juventude, tinha que ir ao encontro destes desígnios.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que se este fosse um problema só de Coimbra, não seriam números nacionais, e as estatísticas que mencionou anteriormente não se restringiam ao Concelho. Perante a intervenção dos vereadores do Partido Socialista, que disseram que era um problema internacional, o Sr. Vereador Luís Providência frisou que era nacional, atendendo a que a média de desemprego nacional, conforme indicou, era maior que a média europeia, com apenas a Croácia, a Espanha e a França em pior colocação que Portugal. Concluiu dizendo o seguinte: mesmo que fosse um problema de Coimbra, nenhum Executivo criou mais condições para que se estabeleçam empresas na região e para que haja emprego para os jovens, e não só, que os do Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retomou a sua intervenção sobre o Metro Mondego, dizendo que não estava a falar em nome de terceiros mas que, certamente, o problema teria sido uma questão de agenda que também ultrapassou a Administração da empresa. Entretanto, frisou que o relevante era a importância que o projecto tem para a cidade, e se o Sr. Vereador Luís Providência estava preocupado com pormenores, e não com o todo, o problema era dele e, infelizmente, da cidade que representa. Em relação à questão do Dr. Mário Mexia e do Prof. Alberto Martins, insistiu que o último foi treinador de todas as equipas de basquetebol de Coimbra, foi treinador da selecção nacional durante vários anos, tendo recusado convites de equipas nacionais importantes para se manter na cidade, concluindo que a dimensão entre eles, em termos de basquetebol, era completamente diferente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** quis responder uma questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade na última reunião de Câmara, sobre a munícipe Maria do Carmo Ribeiro Rodrigo, moradora na Ribeira dos Carpinteiros, Rua da Fonte, n.º 7, em Almalaguês. Informou que se dirigiram à habitação da referida senhora, no dia seguinte àquela reunião, técnicos do Departamento de Habitação, nomeadamente um engenheiro e um técnico de serviço social, que analisaram as condições encontradas e fizeram uma informação sobre o assunto, que o Sr. Vereador sintetizou da seguinte forma: as condições de habitabilidade são péssimas, verdadeiramente lamentáveis, mas não havia qualquer risco de ruína do edificado, existindo, portanto, uma situação social gravíssima, da qual foi dado conhecimento à Segurança Social e ao Governo Civil de Coimbra, visto que, como dificilmente era habitação própria, seria muito complicado enquadrá-la em apoios como o PROHABITA, etc. Ainda assim, em contacto com o Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês, o Sr. Vereador Francisco Queirós ficou a saber que já se tentou resolver a situação por diversas vezes, nomeadamente junto da família, propondo algumas formas de intervenção que foram recusadas por alguns membros. O Sr. Vereador disse que a situação é grave, do ponto de vista social, e, evidentemente, tem de ser resolvida, mas ultrapassa em muito o âmbito da engenharia e das obras.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Emprego

Apesar de considerar que não era ocasião para tratar do assunto, o Sr. **Vice-Presidente** disse que as questões do emprego e do desenvolvimento económico são, de facto, importantes, fundamentais para constituir a base de actuação de uma Autarquia e que, se havia algo de reconhecimento consensual pelo Executivo, era o problema económico que Coimbra atravessa, o qual os anteriores Executivos têm tentado por todos os meios tratar. Relembrou que o investimento do IParque não era um capricho autárquico, mas algo absolutamente decisivo para atrair para Coimbra os empregos aludidos. E estes são atraídos se as empresas acharem interessante instalarem-se na zona, sendo necessário um conjunto de investimentos de vários tipos, que têm vindo a ser feitos e que vão continuar a ser.

O Sr. **Presidente** disse que o Sr. Vereador Francisco Queirós fez muito bem em compilar as questões das freguesias de Santa Cruz e Santa Clara, salientando que em relação a algumas delas ele próprio já tinha tido alguma intervenção. Entretanto, alguns assuntos têm a ver com entidades externas, assegurando que a Autarquia tem tentado dialogar com elas para tentar ultrapassar os problemas. Nas matérias da alçada da Câmara Municipal, adiantou que estão a ser tomadas medidas para resolver o conjunto de questões enunciado.

Sobre a munícipe residente em Almalaguês, recordou que já havia dito na última reunião de Câmara que a Junta de Freguesia tinha chegado a solicitar autorização para alterar as condições do alojamento, fazendo, às suas expensas, as obras necessárias para a recuperação da casa, mas os familiares da munícipe não permitiram. Concordeu com o Sr. Vereador Francisco Queirós quando disse que o problema tem muitas nuances. Afirmou que tal facto pode servir como arma política todas as semanas, mas que não é decente fazê-lo perante a situação daquele agregado familiar, acrescentando que a Segurança Social deveria agir de forma mais profunda, pois é a única entidade que tem capacidade para resolver o problema.

Em relação ao nome do Dr. Mário Mexia, o Sr. Presidente declarou que realmente não falou com o Sr. Luís Santarino, mas conversou com muita gente, inclusivamente com o Sr. Apolino Teixeira, que no âmbito do basquetebol muito se tem empenhado em Coimbra, e que veio, junto com outras pessoas, pedir para atribuir o nome de Dr. Mário Mexia ao Pavilhão Multidesportos.

O Sr. Presidente disse que queria congratular-se, em primeiro lugar, pelo facto de se conseguir manter o Rio Mondego sem esvaziá-lo, que foi a posição tomada pela Câmara Municipal desde o princípio, quando houve a tentativa de diminuí-lo a um pequeno caudal justamente no Verão, durante as Férias Desportivas.

Sobre a Feira do Livro, ou a Bienal da Palavra proposta pelo Sr. Vereador António Vilhena, comunicou que dentro de pouco tempo o Executivo terá a oportunidade de apreciar o plano que a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos e o Prof. Seabra Pereira (comissário para a Casa da Escrita) têm em relação à Casa da Escrita. Informou que há um conjunto de iniciativas muito interessantes no âmbito deste projecto, que gostaria de apresentar apenas quando a Casa da Escrita estiver concluída. Como explicou na passada reunião, o projecto tem sido muito moroso por razões alheias à

Câmara Municipal, mas assegurou que o maior interessado na abertura daquele espaço, com a maior brevidade e com uma programação interessante era ele próprio.

Em relação à Metro Mondego, declarou que achava lamentável a atitude da empresa em relação aos convites dos membros do Governo para virem apresentar o desenvolvimento da implantação do projecto em Coimbra. O Sr. Presidente disse que teve a oportunidade de falar com o Sr. Secretário de Estado ao telefone para explicar o motivo da ausência, desejando sucesso ao projecto e explicando a razão pela qual o mesmo era muito importante para a cidade. Acrescentou que foi agendada uma reunião para breve, de modo a que possam conversar sobre o Metro Mondego.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Dezembro de 2009

Deliberação nº 498/2010 (18/01/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Dezembro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Janeiro de 2010

Deliberação nº 499/2010 (18/01/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 04 de Janeiro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 15 de Janeiro de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.459.797,16€ (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.473.144,10€ (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e quatro euros e dez cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.986.653,06 € (um milhão novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e seis cêntimos).

Deliberação nº 500/2010 (18/01/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – Isenção de IMT

A PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto solicitou apoio através da isenção de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis sobre o prédio que vai adquirir destinado a sede.

Nesse sentido, a Directora Municipal de Administração e Finanças exarou sobre a informação n.º 1726/DMAF, de 11-01-10, o seguinte parecer em 12-01-10:

“Concordo com a informação. Tendo em conta a natureza e fins da entidade requerente PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, poderá a isenção solicitada ser enquadrada no âmbito do art. 6º do CIMT. É competente para o acto a Assembleia Municipal, órgão ao qual deverá ser encaminhado o processo, caso haja parecer favorável por parte da Câmara Municipal”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 501/2010 (18/01/2010):

- Emitir parecer favorável à isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis solicitada pela PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, nos termos do n.º 2 no art. 12º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (Cim-Bm) – Transferência de verba

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 897, de 05-01-10, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 502/2010 (18/01/2010):

- Aprovar a transferência de 110.824,34€ para a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, valor este decorrente da extinção da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação da estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para berçário, infantário e creche – Plano de Acção Cidade Univer(sc)idade – QUREN – Eixo II - P.O. Regional do Centro

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 52274, de 30-12-09, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 503/2010 (18/01/2010):

- Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação da estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para berçário, infantário e creche” pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, sendo este o sexto projecto da CMC aprovado no âmbito da parceria “Cidade Univer(sc)idade”, co-financiado pelo Mais Centro (QREN), cuja comparticipação ascenderá a 370.842,27€ (68,062% da despesa elegível).

III.2. Apoio Técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção Cidade Univer(sc)idade – QREN – Eixo II – P.O. Regional do Centro

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 272, de 05-01-10, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 504/2010 (18/01/2010):

- Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção” pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Centro, sendo este o oitavo e último projecto da CMC aprovado no âmbito da parceria “Cidade Univer(sc)idade”, co-financiado pelo Mais Centro (QREN), cuja comparticipação ascenderá a 167.319,77€ (70% FEDER), correspondendo a uma despesa elegível de 239.028,24€.

III.3. Coimbra, Cidade de Todos – Acção 3 – Iniciativa Comunitária Igual

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1222, de 22-12-09, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 505/2010 (18/01/2010):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Coimbra Cidade de Todos – Acção 3”, co-financiado pelo F.S.E. e orçamento da Segurança Social, em que a CMC foi parceira e cujo líder, nesta acção, foi a

APCC. O Município de Coimbra foi comparticipado em 22.953,87, tendo contribuído para a disseminação de práticas inovadoras junto da população cigana, num modelo integrado.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – Remodelação de Creche – Pedido de técnico

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 255, de 04-01-10, do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 506/2010 (18/01/2010):

- **Nomear a Eng.ª Nadea Morais coordenadora de segurança em obra da empreitada “Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – IPSS – Remodelação da Creche”, nos termos da informação acima enunciada e do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Protocolo de Delegação de Competências – Junta de Freguesia de Santa Cruz – alteração

O Sr. **Vereador António Vilhena** reparou que havia um lapso nos documentos: no assunto é mencionada a freguesia de Santa Cruz mas, no texto da informação, é referida a freguesia de São Paulo de Frades.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1419, de 10-01-10, do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 507/2010 (18/01/2010):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Anular as acções:

- Colocação de marcos de ferro na Rua Simões de Castro e Rua de Montarroio	100,00€
- Pavimentação da Travessa D. Afonso Castelo Branco	2.200,00€
- Reparação dos muros nas Escadas de Santa Justa	100,000€
- Pavimentação e construção de valetas na Rua Vale do Forno	100,00€
- Pintura a branco de parte do muro na EB1 da Pedrulha	100,00€
- Arranjo de passeio na Rua do Lagar Velho na Pedrulha	100,00€
- Pavimentação dos triângulos no Loreto, junto aos silos da Triunfo e em Coselhas, junto à antiga Fábrica de Curtumes	1.000,00€
- Construção de escadas no passeio existente na Rua Infante D. Henrique/Rua de Saragoça	200,00€
- Pavimentação na Travessa da Rua Guerra Junqueiro	100,00€
- Colocação de corrimãos nas existentes no Cemitério da Pedrulha e no Bairro Nossa S.ª de Fátima	1.500,00€
	5.500,00€

Novas acções a deduzir:

- Pavimentação de parte da Estrada Velha (entre o Rego do Bonfim e a Vila da Costa)	- 837,00€
	- 837,00€

Reforçar as acções:

- Requalificação do pátio da Rua Padre Melo	1.800,00€
- Requalificação do cruzamento da Rua 4 de Julho (Pedrulha) e do cruzamento da Rua da Constituição	4.537,00€
	6.337,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Imóvel sito na Rua do Loureiro n.ºs 63 a 67 – verificação de execução de obra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1580, de 31-12-09, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 508/2010 (18/01/2010):

- Classificar o imóvel sito na Rua do Loureiro nºs 63 a 67, propriedade de Maria das Dores da Silva e da Cabeça de Casal da Herança de Maria Aurora Guedes dos Santos, como prédio urbano degradado para efeitos do n.º 8 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Imóvel sito no Beco da Anarda, nº 11 – determinação de realização de obra

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1579, de 31-12-09, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 509/2010 (18/01/2010):

- Determinar a realização imediata de obras de conservação do que colocar em risco a segurança de pessoas e bens no imóvel sito no Beco da Anarda, nº 11 e que constem do auto de vistoria n.º 10/2008, ao abrigo do n.º 2 do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), notificando-se os proprietários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Imóvel sito na Estrada de Lisboa nº 76 – direito de preferência

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 30, de 08/01/10, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 510/2010 (18/01/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12/01/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, na aquisição do prédio urbano sito na Estrada de Lisboa, nº 76, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 225.000,00€ (duzentos e vinte cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Novo Regime de Reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana – análise e proposta – Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA

Através da informação n.º 63, de 13-01-10, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, foi analisado o novo regime da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 511/2010 (18/01/2010):

- Manter investida a “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA”, nas áreas das unidades de intervenção com documento estratégico aprovado, em todas as competências que lhe foram adstritas por força estatutária, bem como nos poderes previstos no n.º 1 do art. 44º e no n.º 1 do art. 54º, ambos do DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro;
- Avocar, na área da zona de intervenção da “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA”, todas as competências atribuídas por força do DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro para os respectivos órgãos municipais até à aprovação da Área de Reabilitação Urbana a delimitar nos termos deste diploma, com efeitos a 22-12-2009;
- Encarregar a “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA” de elaborar um programa preliminar de conversão na zona de intervenção numa área de intervenção prioritária, correspondente à prevista no relatório final elaborado pela Comissão Interdisciplinar da Baixa, com vista à sua reabilitação coerente e integrada em articulação com os objectivos do Município;
- Converter a Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico intramuros da cidade de Coimbra, para efeitos do previsto no art. 78º do DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANEAMENTO

VI.1. Plano Estratégico de Coimbra – documento base; documento complementar; cronograma

O **Director do Departamento de Planeamento** fez uma breve descrição da evolução do projecto, desde a adjudicação do Plano Estratégico à conclusão do mesmo. Disse que o presente Plano Estratégico de Coimbra surge como o culminar de um processo iniciado pela Autarquia, através de um concurso limitado lançado no final de 2004, sendo, no ano seguinte, deliberado em reunião de Câmara a adjudicação ao consórcio vencedor. Após a celebração do contrato de adjudicação, e o visto do Tribunal de Contas, a Autarquia definiu o processo de acompanhamento dos trabalhos, através de um grupo do Executivo Municipal e uma comissão própria para o efeito. Acrescentou que houve um ciclo de reuniões entre todos os serviços municipais e outras entidades, de entre as quais a Universidade de Coimbra, a SRU, a CCDRC, a RAVE, a REFER. Posteriormente, foram entregues os documentos da 1.ª Fase do Plano Estratégico de Coimbra, chamado Diagnóstico Preliminar. Após a realização de diversas reuniões de trabalho, foi aprovada pela Câmara Municipal a primeira fase dos trabalhos e a caracterização da situação inicial, constituída pelos seguintes elementos: diagnóstico preliminar, enquadramento geoestratégico e diagnóstico final, sendo a fase seguinte a tomada de conhecimento da entrega do diagnóstico final da primeira fase dos trabalhos. Foram realizados quatro fóruns de debate, subordinados aos temas: Tecnologia e Conhecimento, Saúde, Turismo e Património, Rendimento e Qualidade de Vida, antes da entrega do documento base da segunda fase dos trabalhos, os quais foram apreciados pelo grupo de acompanhamento e pelo Executivo Municipal. No início do ano passado foi deliberado pela Câmara Municipal a integração nos trabalhos das observações feitas pelos serviços. Em Agosto de 2009 foi apresentado um plano composto por dois documentos (base e complementar), sendo feita, em Setembro do mesmo ano, a apresentação pública da versão final do Plano Estratégico, em dois volumes, altura em que foi aberto um período de discussão pública por 60 dias. Realçou que esta abertura de discussão pública não está prevista no Regime Jurídico deste tipo de plano, mas materializa a vontade da Autarquia em assegurar um debate, o mais amplo possível, assim como vincular todas as partes – Câmara Municipal, outras entidades e o cidadão – através de um conjunto de acções como a disponibilização no site municipal de todos os documentos e de um formulário próprio para a participação, a publicitação de um período de discussão pública através do Diário da República, jornais locais e editais, bem como o envio dos documentos para todos os dirigentes da Autarquia, Juntas de Freguesia, participantes nos fóruns, todas as entidades com responsabilidades no território municipal e aos jornais, solicitando a participação. Terminado este prazo para a discussão pública, e não tendo sido registado nenhum contributo ou observação, foi então concluída a versão final do Plano Estratégico.

O Sr. **Presidente** destacou a duração do período destinado à participação pública, acrescentando estar muito orgulhoso pela Câmara Municipal estar finalmente a apresentar o Plano Estratégico para o Concelho de Coimbra. Durante estes anos todos, os membros do Executivo sempre tiveram ocasião para trocarem impressões sobre o tema mas, neste momento, o Sr. Presidente não quis tecer mais considerações além de cumprimentar os técnicos envolvidos no trabalho, municipais e do consórcio, além de todas as pessoas que deram contribuições importantíssimas para o plano.

O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que um plano estratégico define objectivos mas nunca está acabado. Na opinião do Sr. Vice-Presidente, é preciso sempre olhar para este tipo de documento como um princípio, mas que será ajustado ao longo do tempo de acordo com o que for surgindo, e não como um plano fixo para os próximos vinte anos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** leu o ponto 12 do documento, onde indicava que não havia sido registado nenhum contributo ou observação ao plano, afirmando que a linguagem não clarificava o histórico que envolveu o mesmo. Com a redacção como está, o Sr. Vereador ficava sem saber se durante aquele período, daquelas entidades todas consultadas e dos fóruns, nenhuma contribuiu. E afirmou que o documento dava uma pálida imagem dos contributos avulsos que foram dados, solicitando alguma clarificação da redacção.

O Sr. **Presidente** admitiu que havia alguma pertinência nas observações feitas pelo Sr. Vereador António Vilhena, mas precisou que este registo não foi feito apenas naquele período aberto para o efeito. Antes desta etapa foram feitos contributos importantíssimos pelo sem número de entidades consultadas, que implicaram, inclusivamente, em alterações ao plano, apesar de não estar explícito no ponto referenciado.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que bastava datar a nota para que fique claro, pois quem é conhecedor das diferentes fases saberá perfeitamente identificar o período em questão.

O Sr. **Presidente** realçou o papel do Eng. João Rebelo neste processo, acrescentando que foi um dos artifices essenciais deste plano, além de ter sido uma das pessoas que, na Câmara Municipal, sempre colocou a questão da elaboração do Plano Estratégico. Na visão estratégica que o Eng. João Rebelo tinha sobre Coimbra, faltava este elemento para o Município. Recordou o trabalho feito por ele, e, em nome da Câmara Municipal, agradeceu o empenho que permitiu esta conclusão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Plano Estratégico vinha tarde, mas que não era mau a Câmara Municipal reconhecer o erro que condenou Coimbra, durante os últimos nove anos, a não ter uma estratégia definida. E afirmou

que não tinha sido levado em conta pelo Executivo liderado pelo Sr. Presidente o trabalho que vinha sendo desenvolvido anteriormente, e que também teve a participação das instituições da cidade, para, ao fim deste tempo, chegarem às mesmas conclusões que se apontavam previamente. Por isso, reafirmou, em nome dos vereadores socialistas que o Executivo liderado pelo Sr. Presidente atrasou durante nove anos o que poderia ser o envolvimento das instituições, dos cidadãos, de todos aqueles que querem o progresso e o desenvolvimento de Coimbra nas linhas estratégicas que então estavam em fase de debate do Plano Estratégico e que, por questão de arremesso político, decidiu reiniciar o processo. Disse que evidentemente os vereadores do Partido Socialista iriam votar favoravelmente este Plano Estratégico, mas levando em consideração que, apesar dos fóruns, a cidade sente que as instituições não estão envolvidas, afirmando que os agentes económicos e sociais não sentiam o plano como deles. Votariam de forma responsável o Plano Estratégico, sem deixar de denunciar a irresponsabilidade pelo atraso na apresentação do mesmo.

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 1342, de 11-01-2010, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, que mereceu parecer do Director do Departamento de Planeamento na mesma data e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 512/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a versão final do Plano Estratégico de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“A apresentação pública do Plano Estratégico de Coimbra em finais de 2009, já em período de pré-campanha eleitoral autárquica e agora colocado à apreciação do executivo municipal, vem confirmar o que há muito o Partido Socialista vinha denunciando de que, Coimbra sob a gestão municipal da Coligação, levou a que se tenha parado e recuado no seu papel de motor da região e do distrito!

Este Plano vem comprovar que:

- se deixou ultrapassar em quase todas as iniciativas importantes. Ao ponto e ainda bem, de alguns concelhos à volta, nesta última meia dúzia de anos, se afirmarem e contrastarem com esta situação de marasmo.
- Coimbra se tem caracterizado por um deixa andar, preocupando-se apenas em alimentar e manter um conjunto de aparências e de permanente lamúria política.
- Coimbra perdeu nove anos, quanto aos seus objectivos estratégicos.
- quando esta maioria chegou à Câmara Municipal, um dos objectivos centrais já definidos no programa do Plano Estratégico de então desenvolvido, já assumia Coimbra, como a cidade da saúde por excelência.
- a actual maioria abandonou na prática este desígnio colectivo, para agora ao fim de nove anos, vir recuperar o que abandonou, na prática reconhecendo que erraram, e que afinal o desígnio colectivo, definido pelos anteriores executivos e assumido pelas mais importantes instituições da cidade, é que era fundamental.
- é o reconhecimento público de um grande erro, que Coimbra tem que pagar;
- ao ter-se rasgado, as linhas estratégicas para Coimbra, para passar nove anos sem assumir os desideratos fundamentais de desenvolvimento de Coimbra e só agora apresentar um outro Plano Estratégico, mais não é do que a visão que já estava estabelecida e que abandonaram, mudando-lhe a roupagem;

Perante estes factos, os Vereadores do Partido Socialista, consideram ainda, que as instituições da cidade, os agentes económicos e sociais, não sentem o Plano Estratégico, como factor de alavanca para o progresso e desenvolvimento de Coimbra e das suas 31 freguesias, pois não foram mobilizados para tal.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista não deixando de votar favoravelmente e de forma responsável, não podem deixar de denunciar a irresponsabilidade pelo atraso da não existência de Plano Estratégico nos últimos nove anos”.

VI.2. Igreja do Convento S. Francisco – Actualização do valor da avaliação

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 1625, de 12-01-2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 513/2010 (18/01/2010):

- **Autorizar o destaque da parcela com área descoberta de 508m² (logradouro), a confrontar de Norte e Nascente com Município de Coimbra (Convento de S. Francisco), de Sul com Igreja de Santa Isabel e Poente com Calçada de Santa Isabel, do prédio urbano situado em Calçada de Santa Isabel – Cerca da Nora, descrito no ponto seguinte;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano com área de 1.562m², correspondente à área coberta do prédio urbano denominado Igreja de Santa Isabel, situado em Calçada de Santa Isabel – Cerca da Nora, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2548/20011127, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 4124, edifício e três pisos, piso zero, piso um e piso dois, sendo o piso zero constituído por naves e cruzeiro com 650m², capela-mor

com 142m2, abside com 15m2, sala de espera com 11m2, sala de reuniões com 31,69m2, gabinete com 14,50m2 e instalações sanitárias com 4m2, sendo o piso um constituído por sala com 55,50m2, sendo o piso dois constituído por coro alto com 106m2, salas do trifório com 115m2 e sala com 55,50m2, a confrontar do Norte com Município de Coimbra (Convento de S. Francisco), do Sul com Capela da Ordem Terceira, do Nascente e Poente com Calçada de Santa Isabel.

- **Aprovar os seguintes valores actualizados das avaliações das áreas cedidas à Diocese de Coimbra e a ficar na posse do Município de Coimbra:**

Área coberta (a ceder à Diocese de Coimbra):

1406,00 m2 - 210.000.000\$00 → 1.047.475,58 €

156,00 m2 - 5.500.000\$00 → 27.433,88 €

$V_{AC} = 1.074.909,46$ €, ao ano de 1994

Efectuando a correcção monetária (Portaria nº 772/2009, de 21/07), obtemos:

$V_{AC} = 1.074.909,46 \text{ €} * 1,49$

$V_{AC} = 1.601.615,10 \text{ €}$

$V_{AC} = 1.601.620,00 \text{ €}$ (um milhão, seiscentos e um mil, seiscentos e vinte euros)

Sendo V_{AC} o valor atribuído à área coberta.

Área descoberta (a ficar na posse do Município de Coimbra):

V_L 508,00 m2 - 2.000.000\$00 → 9.975,96 €, ao ano de 1994

Efectuando a correcção monetária (Portaria nº 772/2009, de 21/07), obtemos:

$V_L = 9.975,96 \text{ €} * 1,49$

$V_L = 14.864,18 \text{ €}$

$V_L = 14.870,00 \text{ €}$ (quatorze mil, oitocentos e setenta euros)

Sendo V_L o valor atribuído à área descoberta (logradouro).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

VII.1. Plano Municipal de Emergência – conclusão de processo

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 1753, de 13-01-10, do Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 514/2010 (18/01/2010):

- **Tomado conhecimento da conclusão do processo de aprovação do Plano Municipal de Emergência de Coimbra.**

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização do acordo celebrado em 07/12/99 – Rua dos Oleiros – Reg. n.º 01/2009/11949

Para este assunto, e com base na informação n.º 3437, de 22-12-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 515/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao acordo celebrado em 07-12-99 em nome de “Triconstrói – Sociedade de Construções, Lda”;**
- **Cancelar a garantia bancária 72004399576, do Crédito Agrícola de Coimbra, no valor de 1.872,00€, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Tenente e Póvoa, Lda - recepção definitiva das obras e urbanização e libertação de caução – Lapas – Reg. n.º 13972/2009 – Alvará de Loteamento nº 429

Para este assunto, e com base na informação n.º 3834, de 23-12-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 516/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização das seguintes infra-estruturas, referentes ao loteamento com alvará n.º 429, de 1/04/1999:**
 - rede viária
 - rede de energia eléctrica
 - rede de gás
- **Proceder à libertação da caução inerente à garantia bancária n.º 025800008338870019 emitida em 2-11-2000 pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 3.074,27€, nos termos do art. 54º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Associação Regional de Coimbra das Testemunhas de Jeová - recepção definitiva das obras de urbanização do contrato celebrado em 16/05/2008 – Av. Dias da Silva, nº 53 – Reg nº 01/2009/12604

Para este assunto, e com base na informação n.º 3580, de 29-12-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 517/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores referentes ao registo n.º 01/2009/12604, ao abrigo do art. 87º do RJUE;**
- **Reduzir a garantia bancária a que respeita o cheque n.º 1540321174 emitida em 17-04-2008 pela Caixa Geral de Depósitos, para o valor de 1.700,00€, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 54º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Situque – recepção provisória das obras e urbanização e redução da caução – Abrunheira – Reg nº 11030/2009

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3123, de 15-10-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 518/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a recepção provisória, ao abrigo do art. 87º do RJUE, das seguintes infra-estruturas referentes ao loteamento alvará n.º 598:**
 - rede viária
 - rede de telecomunicações
 - rede de energia eléctrica
 - rede eléctrica
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º D000016067 emitida em 31-01-2007 pelo Banco Popular, do montante de 11.544,26€ para o montante de 7.932,22€, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas acrescidos dos trabalhos de sinalização (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor 5 anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), mediante o prévio pagamento das taxas correspondentes à prorrogação de prazo abaixo descrita, notificando-se a entidade bancária;**
- **Aprovar a prorrogação de prazo solicitada em 5-05-2009, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 53 do RJUE;**
- **Aceitar as telas finais referentes à solução urbana anexas ao registo n.º 10158/2009;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Francisco Armando Reis Fidalgo – recepção provisória das obras e urbanização e redução da caução – Banhos Secos – Reg nº 12930/2009

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 3578, de 21-12-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 519/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a recepção provisória, ao abrigo do art. 87º do RJUE, das seguintes infra-estruturas, condicionada ao prévio licenciamento das alterações apresentadas sob os registos n.º 4642/2009 e n.º 7253/2009:**
 - rede viária
 - rede eléctrica
- **Proceder à redução da caução prestada através de depósito em dinheiro, de acordo com a guia de recebimento anexa ao registo n.º 39793/04 datada de 07-10-2004, do montante de 8.410,00€ para o montante de 1.170€ referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor 5 anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), condicionada ao prévio licenciamento das alterações apresentadas sob os registos n.º 4642/2009 e n.º 7253/2009;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Promotor, DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social – Sobral de Ceira – Reg nº 667/2009

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 667, de 07-01-10, da chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 520/2010 (18/01/2010):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.7. José Fernandes Pinheiro – Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 74/80 – Rua Projectada à Casa Branca, 42-42e – Reg nº 14397/2008

Para este assunto foi presente a informação n.º 71, de 13-01-10, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe da Divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 521/2010 (18/01/2010):

- **Deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 74/80 nos termos e com as condições expressas na informação da DERU acima indicada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Osmar Gomes Duarte e Outro – Loteamento em Lages de Baixo/Santa Clara – Reg nº 12496/2009

Para este assunto foi presente a informação n.º 2, de 04-01-10, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 522/2010 (18/01/2010):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento titulado pelo Reg. 12496, de acordo com o teor das informações n.º 1895/09/DERU e n.º 2/10/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. José Rodrigues Coelho – Junção de elementos – Alvará nº 408 – Urbanização Colina do Sol – Reg nº 1917/09

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 11053, de 13-01-10, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe da Divisão na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 523/2010 (18/01/2010):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 408, apresentada pelo registo 10893/2008, nos termos e com os fundamentos das informações n.º 563/09/DERU e n.º 68/10/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Décio Bruno dos Santos Ferreira – Aditamento/Alterações – Rua de Saragoça n.ºs 1-3 – Reg nº 12868/2009

Tendo os Srs. **Vereadores Carlos Cidade** e **Francisco Queirós** solicitado maiores esclarecimentos técnicos sobre este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** adiantou que era um processo que requeria uma aprovação por maioria qualificada. Disse julgar que a informação era bastante clara, com fotografias e peças desenhadas, tratando-se de uma casa antiga, no meio de vários prédios com uma cêrcea mais alta. O **Director Municipal de Administração do Território** disse que a pretensão era conseguir uma harmonização de cêrceas na zona envolvente, com alguma reconstrução. Disse supor que eventualmente as dúvidas levantadas poderiam ter a ver com o estacionamento. Os critérios que vinham a ser seguidos pelos serviços, e que pareciam ao Director Municipal aceitáveis, eram estes, ressalvando que, em alguns casos, procura-se soluções no sentido de se aproximar de uma oferta de estacionamento a mais generosa possível. Mas também era preciso levar em conta os direitos adquiridos, já que existiam ali três unidades de utilização, uma comercial e duas habitacionais, com nenhum lugar de estacionamento, sendo agora proposto quatro unidades de utilização, uma comercial e três habitacionais, mantendo-se a ausência de estacionamento. O Sr. **Vice-Presidente** disse que ficou convencido com a solução adoptada através da visualização das fotos, onde se podia ver o prédio em causa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, quando se punha ao Executivo a ponderação de votar situações excepcionais, os esclarecimentos deveriam ser efectivos. Achava que deveria ser possível encontrar uma solução para o problema do estacionamento mas, ao equacionar a recuperação de um edifício degradado e a coerência do mesmo na sua envolvente, era da opinião de que a Câmara Municipal poderia deliberar favoravelmente a proposta. Até porque, e tendo em conta a zona urbana, é preciso valorizar quem se arrisca a fazer investimentos desta natureza, dentro do que é legalmente justificável.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2071, de 14-12-09, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da chefe da Divisão em 08-01-10:

“À consideração do Exmo. Sr. Vice-presidente:

Concordo com o teor da informação n.º 2071/09/DERU: a proposta apresentada refere-se à reconversão de uma edificação, inserida em malha urbana consolidada, caracterizada por edifícios em banda contínua e com cêrceas variáveis de 3 e 4 pisos.

A edificação existente, que se pretende demolir, possui a cêrcea de 2 pisos, o que configura uma descontinuidade na leitura da banda edificada.

Da proposta apresentada resulta um edifício com rés-do-chão e 3 pisos elevados, o que se considera vir colmatar a malha urbana, podendo considerar-se que desta intervenção decorrem vantagens arquitectónicas e urbanísticas. De todo o modo a área bruta de construção – Abc, proposta de 224.97m² ultrapassa a Abc máxima admitida pelo RPDM – 75.56m² e a existente, legalmente constituída, de 147.80m².

O requerente solicita que o presente pedido, de aprovação do excesso do Abc, seja enquadrado na excepção prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 61º do RPDM, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Coimbra pondere deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura ao abrigo dessa excepção que se considera justificada no corpo da presente informação da DERU, n.º 2071/09.

Por força do estipulado no RPDM, a deliberação deverá ser tomada pela maioria de dois terços do número legal de vereadores”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 524/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DERU acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria qualificada e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

VIII.11. Construções Aniceto Lda. – Exposição – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg nº 14037/2009

Para este assunto foi elaborada em 28-12-09 a informação n.º 2390, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte despacho da chefe daquela Divisão em 08-01-10:

“Visto e concordo. Nos termos e fundamentos indicados na inf. 2390, propõe-se que a CM delibere:

- 1- Deferir o pedido de alteração/prolongamento do prazo de execução das obras de urbanização acrescendo-lhe o prazo necessário até ficar acordado com o promotor a forma de concretização da cedência do terreno necessário para a implantação da Bacia de Retenção.
- 2- Deferir o pedido para correcção/redução da garantia bancária no valor de 120.000€ (passa a ter o valor de 451.976,14€) relativo ao custo de execução da BR (por a CM ter deliberado, posteriormente à emissão do alvará, a repartição de encargos e estabelecida a comparticipação do promotor)
- 3- Indeferir o pedido para permuta da parcela de 5.000m2 necessária para construção da BR, pela parcela com área de 1602m2 cedida ao domínio privado da CM em sede de emissão do alvará de loteamento. Em sequência e de acordo com o constante de informação anterior datada de 18-11-09, propõe-se que seja solicitado à Divisão de Solos a avaliação da referida parcela”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 525/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DGUS acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Mário Antunes Alves – Lic. Obras Edificação – Av. Emídio Navarro – Reg nº 5231/2209

Tendo o Sr. **Vereador Francisco Queirós** pedido esclarecimentos técnicos sobre este assunto, o **Director Municipal de Administração do Território** disse que também não percebia muito bem como uma moradia familiar convivía com um prédio de comércio e serviços, ligados por um logradouro em comum. Questionou o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana sobre o parecer que tinham sobre o assunto, salientando que, se o projecto de arquitectura ficasse aprovado naquela reunião, seria solicitada uma solução clara e inequívoca de separação funcional dos dois prédios, que nem sequer são contíguos. Disse que tal era possível por destaque, ou por propriedade horizontal, se for aceite a sua aplicação em edifícios que não são contíguos. Definiu a noção de contiguidade como encostados, mas também reconheceu que há jurisprudência que a define como próximo. Em todo caso, o próprio técnico autor do projecto não conseguiu indicar o que eram partes comuns na proposta, a não ser o logradouro, por causa de uma porta da moradia que abre para o mesmo, justificando assim a sua indicação. Referiu haver no local umas escadas que devem ser substituídas por uma rampa, na parte traseira, designadamente na rua oposta à Rua Emídio Navarro, podendo resultar, assim, que o logradouro possa funcionar como carga e descarga da cervejaria, que seria vantajoso a todos, e também para o estacionamento da própria moradia. Assim, propôs que a Câmara Municipal deliberasse aceitar o excesso de área, de cerca de 7 m2, sendo este o motivo pelo qual o processo teve de ser apresentado ao Executivo, ficando a deliberação condicionada ao esclarecimento da divisão fundiária ou em propriedade horizontal do prédio, para que a única dúvida que ainda persiste fique esclarecida.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 73, de 08-01-10, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da chefe da Divisão em 13-01-10:

“À consideração do Exmo. Sr. Vice-presidente:

Concordo com o teor da informação n.º 73/2010/DERU:

Considerando o teor do presente parecer técnico e o enquadramento explicitado no âmbito das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61º do RPDm, transcritas no ponto 13 daquela informação, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere considerar viável aceitar o excesso de ABC de 7.21m2, relativamente à Abc legalmente constituída (1327m2), ao abrigo das referidas excepções e nas condições indicadas no parecer, favorável condicionado, do IGESPAR. A deliberação deverá ser tomada por maioria de dois terços do número legal de vereadores”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 526/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da DERU acima transcrito, com as alterações introduzidas pelo Director Municipal de Administração do Território no decorrer da reunião e supra descritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. SIMO – Sociedade Imobiliária de Cinema, SA – Rua dos Oleiros – Exposição / Audiência de interessados em sede de caducidade do acto de licenciamento

Posição dos vereadores do Partido Socialista sobre o processo urbanístico das antigas fábricas Triunfo da Rua dos Oleiros:

“Os vereadores do Partido Socialista, perante os factos presentes no processo relativo à SIMO – Sociedade Imobiliária de Cinema, SA., proprietária dos terrenos das antigas Fábricas Triunfo, na Rua dos Oleiros, entendem colocar os seguintes considerandos ou melhor algumas questões mais relevantes.

E assim,

- como é que pressupostos de gestão urbanística diferentes levam áreas brutas de construção admissíveis tão diferentes, como de 16.900m² para 5.400m²?
- porque não houve até hoje a cedência das áreas que a Câmara e o promotor reconhecem como essenciais para o desenvolvimento do traçado urbano do Metro do Mondego;
- é ou não importante que o terreno necessário ao Metro Mondego seja disponibilizado graciosamente e em tempo útil?
- o que é que deve e pode de imediato ser feito para que tal se concretize?
- parecendo que deve ser assumida a declaração de caducidade do licenciamento, em função dos pareceres presentes, como são salvaguardados os interesses públicos em causa, nomeadamente no que ao Metro se refere?

Os vereadores do Partido Socialista declaram ainda que:

- votam favoravelmente a Declaração de Caducidade do Licenciamento;
- mas recomendam a definição de estratégia para a disponibilização graciosa em tempo útil dos terrenos para o Metro Mondego;
- sejam devidamente avaliados os critérios de gestão urbanística que permitem resultados tão diferentes ao nível da capacidade edificativa de um terreno”.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que tinha algumas dúvidas relativamente a este processo. Assim, salientou que a empresa, face ao período de tempo decorrido desde o início do processo, percebeu que o mercado era diferente e por isso o produto em causa ficou sem viabilidade económica, pelo que sentiu necessidade de alterar os pressupostos do negócio. Daí que a área bruta inicialmente licenciada fosse de 16.900m² e agora fosse de apenas 5.400m², de acordo com o projecto apresentado, o que corresponde a uma diminuição de 2/3. A questão que coloca, então, é que pressupostos urbanísticos a Autarquia tinha previsto para aquela zona da cidade, de tal forma que agora aceita uma redução substancial quando, há alguns anos a esta parte mas de acordo com a mesma política, autorizou uma diferença de mais 2/3 de construção de área bruta. Por outro lado, gostaria de saber se já foi ou não efectuada a cedência de terrenos à Metro Mondego, de acordo com o que estava previsto no projecto inicial. Pensa que esta é uma questão muito importante uma vez que considera que seria da máxima importância que fosse disponibilizado, graciosamente e em tempo útil, o terreno necessário à Metro Mondego. Assim, e a este propósito, sugeriu que fosse criada uma unidade de execução, já que não vislumbra nenhuma alternativa. Finalmente, e no que diz respeito à caducidade do licenciamento, o Sr. Vereador referiu que os vereadores do Partido Socialista estão de acordo com a proposta apresentada, pelo que votarão favoravelmente o processo em análise.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que quando abordou este processo pela primeira vez teve algumas dúvidas relativamente à questão da diferença das áreas que o Sr. Vereador António Vilhena agora colocou, razão pela qual solicitou parecer ao Gabinete Jurídico, uma vez que é um licenciamento antigo que vem de um executivo anterior. Tanto quanto conseguiu perceber, ficou com a ideia de que os critérios que estiveram na origem da autorização do aumento da área tinham a ver com o facto da empresa se comprometer a manter as fachadas. De qualquer forma, a única coisa que neste momento está em causa é a caducidade do licenciamento, sendo a única coisa que está a votação. Depois disso, tudo o que entretanto vier a ser apresentado pelo promotor será, obviamente, objecto de análise autónoma.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou concordar com o Sr. Vice-Presidente mas chamou a atenção para o facto de que a manutenção das condições de licenciamento foram confirmadas em vários despachos posteriores ao licenciamento. Pensa que, na verdade, uma das condições impostas ao promotor, como contrapartida, foi a manutenção

das fachadas, com vista à preservação da arqueologia industrial enquanto memória viva da cidade. Por todas estas razões é-lhe difícil perceber como é que de repente se passa dos 16 mil metros quadrados de área de construção para os cinco mil, sejam quais forem as justificações legais apresentadas. Considera que aquela é uma área muito sensível, pelo que a Câmara Municipal tem de assumir algumas preocupações e exigências relativamente ao promotor. Uma outra questão que o preocupa, à semelhança, aliás, do Sr. Vereador António Vilhena, tem a ver com as áreas de cedência à Metro Mondego, que foram acordadas tendo como pressuposto uma área de construção na ordem dos 16 mil metros quadrados, essenciais à linha do Metro entre a Beira Rio e os Hospitais. Finalizou com a recomendação que fosse definida uma estratégia relativamente ao espaço em causa.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que se encontra em análise é apenas a eventual caducidade do licenciamento. Relativamente às outras questões agora colocadas, e uma vez que não existe nenhum projecto do promotor para ser analisado, compete à Câmara Municipal informar que a capacidade construtiva naquele local é de 5.400m². Não foi assim no passado em virtude dum Executivo anterior ter decidido de forma diversa, decisão essa que teve de ser respeitada.

Para este assunto foram apresentadas as informações n.º 115, de 29-12-09, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, sobre a qual a chefe de divisão exarou parecer na mesma data, e n.º 1873, de 16-11-09, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da chefe da DERU em 17-11-09.

Tendo por base as propostas acima enunciadas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 527/2010 (18/01/2010):

- **Declarar a caducidade do acto de licenciamento de obras de edificação instruído pelo registo n.º 12401/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Eugénio Afonso Soares Homem – Aditamento – Recepção definitiva – Cancelamento de garantia bancária – Cruz Vale do Seixo – Eiras - Regº 5112/09

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 127, de 11-01-10, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 528/2010 (18/01/2010):

- **Efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 166 nos termos propostos na informação da DLDF supra mencionada;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 18.643-D emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. José Manuel Dias Pinheiro de Castro – Recepção provisória de Obras de Urbanização e redução da caução – Alvará 455 – Fala – Regºs 700/2010, 14643/2009 e 22282/03

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 42, de 06-01-10, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 529/2010 (18/01/2010):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 455 nos termos propostos na informação da DLDF supra mencionada;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 13/2000 emitida em 10 de Outubro de 2000 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do montante de 22.422,23€ para o montante de 2861€ referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor 5 anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – Relatório Final – Adjudicação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1846, de 12-01-10, do Júri do Procedimento do Concurso da “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 530/2010 (18/01/2010):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros” à empresa Construcentro – Construções Cíveis do Centro, Lda., pelo valor de 989.010,48€, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 300 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação no nº12 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, António Vilhena, Rui Duarte e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

IX.2. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – Lista de erros e omissões

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 346, de 05-01-10, do Júri do Procedimento do Concurso “ Construção do Centro Escolar da Solum” do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, na qual o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

“Considerando que a reunião do Executivo Municipal ocorreu no dia 04/01/2010 e que a próxima reunião do Executivo só se realiza em 18/01/2010;

Considerando que por força dos prazos legalmente fixados não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Coimbra;

Considerando que se encontram reunidos os requisitos constantes do nº3 do art. 68º do DL 169/99, de 18 de Setembro, decido com base na informação técnica nº 346/2010, de 05/01/2010, e no uso da competência que me confere o disposto no citado artigo, aprovar a lista anexa com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 531/2010 (18/01/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/01/2010 acima transcrito, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentadas pelas empresas “A. Baptista de Almeida, S.A. e Eusébios & Filhos S. A.”, referente à empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum” nos termos do nº 5 do art. 61º do CCP, devendo, nos termos do estipulado no nº 6 do mesmo artigo, ser publicitada a decisão de aceitação, bem como o ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o nº 2 do art. 64º do mesmo diploma legal, que passou a ter como limite as 17 horas do dia 12/01/2010, nos termos da informação acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB – Lista de erros e omissões

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 91, de 04/01/2010, do Júri do Procedimento do Concurso “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB”, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, na qual o Sr. Presidente exarou em 05-01-10 o seguinte despacho:

“Considerando que a reunião do Executivo Municipal ocorreu no dia 04/01/2010 e que a próxima reunião do Executivo só se deverá realizar em 18/01/2010;

Considerando que por força dos prazos legalmente fixados não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de Coimbra;

Considerando que se encontram reunidos os requisitos constantes do nº3 do art. 68º do DL 169/99, de 18 de Setembro, decido com base na informação técnica nº 91/2010, de 04/01/2010, e no uso da competência que me confere o disposto no citado artigo, aprovar a lista anexa com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 532/2010 (18/01/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/01/2010 que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentada pela empresa “Construções Jacob Ferreira, Lda., referente à empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1º CEB” nos termos do nº 5 do art. 61º do CCP, devendo, nos termos do estipulado no nº 6 do mesmo artigo, ser publicitada a decisão de aceitação, bem como o ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o nº 2 do art. 64º do mesmo diploma legal, que passou a ter como limite as 17 horas do dia 12/01/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Abertura de Concurso Público Internacional

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a questão que pretendia colocar tinha a ver com o valor do lançamento do concurso, uma vez que, nos termos da nova legislação relativa aos contratos públicos e tendo em atenção a dimensão da obra e as exigências técnicas que terá de respeitar, considera que será muito difícil conseguir adjudicar a requalificação do Convento de S. Francisco pelo preço estabelecido. Assim, e sem colocar em causa a competência do trabalho preparatório efectuado para lançamento da obra, teme que daqui a algum tempo seja necessário desenvolver novo procedimento uma vez que, dificilmente, estes valores corresponderão aos preços de mercado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que compreendia as preocupações manifestadas mas esclareceu que o preço base proposto é, simplesmente, o preço máximo que o dono da obra – Câmara Municipal de Coimbra – se propõe pagar, ficando excluídas, à partida, todas as propostas que superem esse valor. Ainda assim, informou que teve as mesmas dúvidas e, nesse sentido, alertou os serviços técnicos para essa circunstância, pelo que está convencido que o concurso não ficará deserto não obstante, sublinhou, esse ser um risco inerente a todos os concursos públicos. Por outro lado, e se forem analisadas todas as estimativas que foram sendo feitas anteriormente relativamente à mesma empreitada e que deram origem ao contrato de financiamento, o valor agora apresentado é bastante superior.

O Sr. **Presidente** disse que, no seu entender, esta legislação tem um escopo, que é precisamente não permitir que os concursos sejam adjudicados a qualquer preço e por valores muito superiores ao necessário. É por esta razão que os donos de obras de concurso públicos têm de estabelecer limites. Ora, como se compreende, se esses limites forem excessivos pode acontecer que as propostas apresentadas tenham valores demasiado elevados relativamente às necessidades.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1587, de 11-01-2010, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, referente à abertura de Concurso Internacional para a Empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 533/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar o Anúncio Público Internacional, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;**
- **Aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades;**
- **Proceder à abertura de um concurso público internacional nos seguintes termos:**
 - Preço base de 32.285.714,29€, acrescido de IVA;
 - Prazo de execução: 700 dias contados nos termos do disposto no nº1 do art. nº 362 do CCP;
- **Designar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. nº 67 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 278/2009 de 2 de Outubro:**
 - Membros efectivos:
 - Engº Ulisses Rodrigues Correia – Director do DOGIM
 - Engª Ana Maria Pimentel – Chefe da DEE/DOGIM
 - Drª Joana Oliveira – Chefe da DEP/GJC
 - Engº Pedro Neves – Técnico Superior da DEE/DOGIM

Dr^a Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIM
Membros suplentes
Eng^o Tiago Cardoso – Técnico Superior da DVEE/DOGIM
D. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE/DOGIM

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larça e Mata de S. Pedro –
Accionamento de Garantias em dinheiro e libertação de garantias bancárias**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 50641, de 09-12-2009, da Chefe da DEE, referente à empreitada de “Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larça e Mata de S. Pedro”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 534/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) aprovado pelo D.L. nº 18/2008 de 29 de Janeiro com a aprovação dos seguintes pontos:**
Convite Tipo para apresentação das propostas e respectivo Caderno de Encargos;
Preço base de 4.492,58€ (+ IVA);
Prazo de execução de 60 dias;
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Marques & Filipe, Lda.;
 - Construções Marvoense, Lda.;
 - B.H. Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – DL nº 18/2008:**
 - Eng.^a Ana M^a R. Fonseca Pimentel – Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng.^o Pedro Neves – Técnico da DEE
 - Eng.^o Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Cristina Raimundo – Técnica da DEE
 - Dr.^a Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- **Libertar o remanescente do valor retido nos autos dos trabalhos a mais e revisão de preços no total de 2.120,52€;**
- **Proceder ao cancelamento das garantias bancárias: Nº 033-43.010134-6, do Montepio Geral, no valor de 6.880,48€ e Nº 317/2003-P do BPN no valor de 6.880,48€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10 – Conta final

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 411, de 05/01/2010, da Chefe da DEIP, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 535/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10”, no valor total de € 69.053,21 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Feira de Inverno no Choupalinho – Apoio

Relativamente ao assunto em apreço foi efectuada a informação nº 1694, de 13/01/2010, do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 536/2010 (18/01/2010):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Clara, no valor de 4.274,00€, tendo em vista a realização da Feira de Inverno no Choupalinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**X.1. Câmara Municipal de Poiães – Colocação de outdoors**

O Sr. **Vereador António Vilhena** propôs, relativamente a este assunto, que a questão dos outdoors seja reavaliada e que seja apresentada uma proposta equilibrada e global sobre a colocação deste tipo de publicidade, pelo que, no seu entender, este assunto deveria ser retirado da ordem de trabalhos em virtude da proposta apresentada ser minimalista e não corresponder, de forma alguma, às necessidades dos tempos modernos.

O Sr. **Presidente** disse que, para surpresa de muitos, iria votar contra esta proposta porque, na verdade, não está disponível para cobrir a cidade de outdoors de gosto duvidoso sempre que acontece algum evento em terras limítrofes. Assim, irá proceder a alterações profundas relativamente a esta matéria mas, até lá, está uma regra em vigor que é permitir a colocação de uma estrutura de publicidade institucional por entidade. Na verdade, esta situação viola essa regra o que só acontece em virtude de se ter verificado um desfasamento entre o que estava comunicado e o que já estava realizado.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 52165, de 29/12/2009, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, e despacho do Director da DMDHS de 05/01/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 537/2010 (18/01/2010):

- **Autorizar, a título excepcional, a Câmara Municipal de Poiães a afixar quatro outdoors na cidade de Coimbra, com a dimensão de 8 X 3m, no período de 8 a 18 de Janeiro de 2010, para divulgação da Semana da Chanfana naquela Autarquia, nos seguintes locais:**
 - Cruzamento da Av. Gouveia Monteiro (descida dos HUC) com a Rua Costa Simões;
 - Rotunda da Makro
 - Rotunda da Portela
 - Rotunda da Fucoli

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou contra o Sr. Presidente e o Sr. Vereador António Vilhena. Absteram-se o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Rui Duarte e Francisco Queirós. Votaram a favor os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Carlos Cidade.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XI.1. Colégio de S. Martinho – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 65223, de 08/01/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 538/2010 (18/01/2010):

- **Adjudicar, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo, previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 650,00 (IVA incluído), o transporte de 39 alunos do Colégio de S. Martinho ao Aeroporto Sá Carneiro, nos próximos dias 21 e 23 de Janeiro, para realização duma visita de estudo a França.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – transporte – aditamento

Para o assunto acima identificado foi efectuada a informação n.º 531, de 06/01/2010, da Divisão de Acção Social e Família, propondo a rectificação da deliberação nº 117/2009 de 10/11/2009, onde, por lapso, foi adjudicado à empresa ARTV Unipessoal o transporte de 15 utentes da ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, Delegação Centro, de Coimbra a Azeitão e regresso, no passado dia 24 de Outubro de 2009, pelo valor de €425,65. Este transporte foi efectuada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 539/2010 (18/01/2010):

- **Rectificar a deliberação nº 117/2009 tomada na reunião de câmara de 10/11/2009, passando a constar no adjudicado os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Eurogym 2012 – Proposta de realização em Coimbra

O Sr. **Vereador Luís Providência** chamou a atenção para esta proposta que é, no seu entender, uma grande realização europeia na área da ginástica, da actividade gímnica e do desporto da juventude, actividades nas quais Portugal tem tido sempre participações significativas nos festivais de ginástica da União Europeia. Este ano o Eurogym realiza-se na Dinamarca e, em Portugal, apenas a cidade de Lisboa já recebeu por uma vez o evento.

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1593, de 12-01-2010, da Divisão de Gestão Desportiva, propondo que a Câmara Municipal de Coimbra acolha a organização do “8º Eurogym – Festival Internacional de Ginástica, Coimbra 2012”, estabelecendo para o efeito uma parceria com a Federação de Ginástica de Portugal e pressupondo a aceitação de responsabilidades inerentes, tendo para o efeito o Executivo deliberado:

Deliberação nº 540/2010 (18/01/2010):

- **Acolher a organização do 8º Eurogym – Festival Internacional de Ginástica, Coimbra 2012 em parceria com a Federação de Ginástica de Portugal, a realizar no mês de Julho de 2012, com as condições elencadas na proposta constante da informação da Divisão de Gestão Desportiva supra mencionada e da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Federação de Ginástica de Portugal que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. VII Maratona de BTT do Mondego – Apoio

Relativamente ao assunto em apreço foi efectuada a informação nº 998, de 15/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 541/2010 (18/01/2010):

- **Oferecer três taças ao Núcleo Sportinguista do Mondego, no valor de 45€ (já com IVA), como forma de apoio à VII Maratona de BTT do Mondego, a realizar no dia 31 de Janeiro de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação de Basquetebol de Coimbra – Torneio de Secções Distritais – Apoios

Relativamente a este assunto foi efectuada a informação n.º 51138, de 18/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, propondo a isenção de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos por parte da Associação de Basquetebol de Coimbra aquando da realização do torneio de fim de ano das selecções distritais, por se tratar de um evento que reúne os melhores basquetebolistas jovens do distrito.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 542/2010 (18/01/2010):

- **Isentar a Associação de Basquetebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 667,62€ (+IVA), pelo uso do Pavilhão Multidesportos de Coimbra durante a realização do Torneio de Fim de Ano das Selecções Distritais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aproveitou a oportunidade para perguntar qual a perspectiva de colocação de novos pisos sintéticos, designadamente no que diz respeito à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que está previsto o início da implantação duma segunda fase dos campos sintéticos na qual se inclui a Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, a par de outras cinco entidades, até porque, lembrou, a primeira fase ainda não se encontra concluída, já que falta acabar o campo de Almalaguês e, depois disso, ainda terá que ser instalado o relvado sintético da Arregaça.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º842, de 07/01/2010, da Divisão Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 543/2010 (18/01/2010):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08/01/2010, que adjudicou, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo, previsto no art. 128º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 50 passageiros da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masculinos), do Campo de Arzila a Comeira (Leiria) e regresso, no dia 9 de Janeiro de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Secção de Voleibol da AAC – transporte – aditamento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1252, de 10/01/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 544/2010 (18/01/2010):

- **Tomar conhecimento da não realização dos transportes para a Secção de Voleibol da AAC adjudicados aos SMTUC na reunião de 23.12.2009 em virtude destes se encontrarem em greve.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Centro Social Desportivo de Sant`Ana – cedência de equipamento

Na sequência do solicitado pelo Centro Social e Desportivo de Sant`Ana, equipamento para a prossecução de actividade desportiva, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 41, de 04/01/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 545/2010 (18/01/2010):

- **Ceder ao Centro Social e Desportivo de Sant`Ana, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de andebol/futsal, metálicas com perfil redondo, com número de inventário 68326, no valor de 566,40€, ficando o respectivo levantamento e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Centro Social de S. João – cedência de equipamento

Na sequência do solicitado pelo Centro Social de S. João – equipamento para a prossecução da actividade desportiva, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 175, de 04/01/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 546/2010 (18/01/2010):

- **Ceder ao Centro Social de S. João, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de balizas de andebol/futsal de pavilhão, com número de inventário 69076, no valor de 816,80€, ficando o respectivo levantamento e transporte a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Funcionários do Cemitério Municipal da Conchada – Processo de Inquérito

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º609, de 06/01/2010, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de 08/01/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 547/2010 (18/01/2010):

- **Arquivar o processo de inquérito relativo a funcionários do Cemitério Municipal da Conchada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- HABITAÇÃO

XIV.1. Imóvel na Rua da Moeda nºs 44-46 – Posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 50651, de 16/12/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 548/2010 (18/01/2010):

- **Tomar posse administrativa do imóvel sito na Rua da Moeda nºs 44-46, propriedade de Pedro Martins Cunha Veiga Madeira Andrade, Abílio Eduardo Cunha Veiga Madeira Andrade e Maria Alice Cunha Veiga Madeira Andrade, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do artigo 91.º Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 04 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 10/01/2007 que não foram realizadas.**
- **Solicitar a intervenção do IteCons para uma pormenorização das obras mínimas a levar a efeito de modo a conter o avanço da derrocada no tardo do prédio, no âmbito do auto de vistoria referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – Plano de Trabalhos

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 713, de 07/01/2010, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 549/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar o programa de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada de “Reparação de 35 Habitações Municipais (Prohabita) do Bairro da Fonte da Talha” – Plano de Trabalhos, de acordo com o nº 2 do art. 160º do D.L. 59/99 de 2 de Março, nos termos da informação mencionada em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Isabel Maria Macedo Ventura – Indemnização

O Sr. **Vereador António Vilhena** congratulou-se com esta proposta de indemnização à munícipe, que tem problemas económicos, feita no âmbito duma dupla colocação de contadores de água. Pensa que este exemplo, apesar da quantia irrisória que envolve, deve ser valorizado e realçado e não deverá ser um caso isolado, mas a seguir sempre que tal se justifique.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 52071, de 29/12/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 550/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar o pagamento de 51,20€, a título de indemnização, à munícipe Isabel Maria Macedo Ventura, respeitante à taxa do contrato de fornecimento de água para a habitação da Rua do Borralho, nº9 – Bairro de Celas, nos termos da informação supra mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. PROHABITA – Alexandrino dos Santos Antunes – realojamento do agregado familiar – rectificação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 1345, de 11/01/2009, da Divisão de Gestão Social, onde se propõe a rectificação da deliberação nº 8622/09, um vez que foi proposto o realojamento do agregado familiar do Sr. Alexandrino dos Santos Antunes, para uma habitação sita no lote 4, 1º F da Urbanização do Loreto, quando, de facto, a habitação proposta para realojamento se situa no Lote 2, 5º B da Urbanização do Loreto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 551/2010 (18/01/2010):

- **Rectificar a deliberação da Câmara Municipal nº 8622/2009, de 28/09/2009, referente ao realojamento do agregado familiar do Sr. Alexandrino dos Santos Antunes, passando a constar no Lote 2, 5º B da Urbanização do Loreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 552/2010 (18/01/2010):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Janeiro de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01, de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**

- 12/01/2010 – Rua da Arregaça, nº 6 – r/c.
- 12/01/2010 – Rua Afonso Duarte, nº 22.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Janeiro de 2010, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Palrilha, Lda. – Administração do Condomínio – Rua Verde Pinho. Bloco C – Regularização da Factura da Água – Aditamento - € 51,20;
- Ajuste Directo Simplificado nº 497/2009 – Removedor de Graffitis – Análise de Propostas – 162,50€ (+IVA);

Deliberação nº 553/2010 (18/01/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1 Relatório de actividades de 3º trimestre de 2009 – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** constatou a tendência, que tem vindo a verificar nos últimos tempos, da diminuição da procura dos transportes públicos, o que não deixa de ser preocupante e, de certa forma, contraditório com a situação económica e social que se vive actualmente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou a mesma preocupação pelo decréscimo de 0,8% de utilizadores no conjunto da rede geral, sobretudo se se tiver ainda em conta que se está na presença dum dos melhores serviços de transportes públicos municipalizados deste País.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. N.º 778, de 05/01/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 554/2010 (18/01/2010):

- Tomado conhecimento do Relatório de Actividades do 3.º Trimestre de 2009 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

XV.2 Procedimento de Ajuste Directo para a Prestação de Serviço de Comunicações Móveis – Proc nº AD/1153/2009

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 05/01/2010, sob o nº 676, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 555/2010 (18/01/2010):

- Homologar a deliberação de 30/12/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa SONAECOM, Serviços de Comunicações, S.A. (Optimus) o “Serviço de Comunicações Móveis”, pelo prazo de 2 anos a contar da data do contrato escrito, ou até que seja atingido o limite de facturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro, e pelo valor de 10.545,60 €, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3 Abate ao Efectivo do Autocarro Van Hool n.º 178 (58-AV-22)

Para este assunto, e com base no ofício reg. N.º 1812, de 08/01/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 556/2010 (18/01/2010):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 06/01/2010, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro VAN HOOL, n.º 178, de frota S08FZ, matrícula 58-AV-22.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Coimbra Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana – Plano de Prevenção de Riscos

Para este assunto, e dando cumprimento ao estipulado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, a “Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., remeteu através do ofício registado nesta Câmara Municipal sob o nº 70323, de 28/12/2009, um exemplar do Plano de Prevenção de Riscos da referida Sociedade, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 557/2010 (18/01/2010):

- Tomado conhecimento.

XVI.2. Objectivos Estratégicos 2009-2013

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, concordava com o documento mas considera que ao nível dos projectos e metas em concreto para o período 2009-2013 deveriam ser incluídos alguns outros, designadamente relativos à habitação, a saber: a recuperação de imóveis na Baixa, a construção a preços controlados de novos empreendimentos habitacionais já definidos nas GOP, continuar a investir na melhoria das condições do parque habitacional privado, elaborar o plano local de habitação, construir o Centro Cívico do Planalto e o Centro Cultural da Relvinha.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que muitos destes objectivos foram por si defendidos aquando da campanha eleitoral e que alguns, inclusivamente, estão *ipsis verbis* transcritos. De qualquer forma, gostaria de registar que não está prevista neste documento a conclusão da requalificação do Pátio da Inquisição, que envolve, como todos sabem, o CAV, a Escola da Noite e o Teatro da Cerca de S. Bernardo. Pensa que seria um objectivo da máxima importância, que ofereceria uma nova centralidade cultural a Coimbra. Por outro lado, e no que diz respeito à possibilidade de mudar, ainda que faseadamente, o sistema de iluminação pública para leds, e uma vez que tal sistema permite uma

multiplicação de funções, recorrendo à tecnologia já existente, pensa que se poderia aproveitar para implantar um sistema de informações aos municípios, nomeadamente em semáforos, que seria de toda a conveniência. No que diz respeito à rede de Parques Infantis, que tem crescido efectivamente, deveria agora apostar-se, essencialmente, no equipamento existente, uma vez que muitos deles, alguns até muito recentes, já se encontram bastante degradados. Relativamente à proposta apresentada para estudo e eventual construção dum elevador ou teleférico que ligue a Rua da Alegria à Alta da Coimbra propôs uma solução mais ousada e que passa por um projecto que designa “Do Choupal até à Lapa”, que implicaria a construção dum teleférico do outro lado da margem, que permitisse explorar turisticamente uma outra visão da cidade de Coimbra. Finalmente, disse que iria votar favoravelmente os objectivos propostos, na certeza, porém, que este é um projecto em “tarefa aberta”, isto é, que não está ainda fechado e no decurso deste mandato certamente que surgirão oportunidades para avaliar o cumprimento das propostas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que estes objectivos estratégicos decorrem duma imposição legal e que, em última análise, condicionam tudo aquilo que irá ser proposto às diversas unidades orgânicas em termos dos objectivos que lhes serão definidos. No entanto, considera que estes objectivos, quer pela forma como são apresentados, quer pelo próprio conteúdo, reflectem muito dos programas eleitorais, tanto do Partido Socialista como da Coligação “Por Coimbra”. Contudo, pensa que estes objectivos estratégicos não podem ser entendidos como o compromisso de apenas uma parte do Executivo Municipal, designadamente da Coligação “Por Coimbra”, como está bem patente e até transcrito no documento em análise. Assim, e face à forma como o texto está redigido, disse não se encontrar em condições de votar favoravelmente. Por outro lado, disse que seria bom reconhecer algumas das questões que no último mandato foram permanentemente colocadas e assumidas como preocupações pelos vereadores do Partido Socialista, nomeadamente questões tão sensíveis como a Carta Educativa, vindo agora a actual maioria concluir, também, que ela terá de ser revista, tal como o Partido Socialista sempre recomendou. Finalmente, disse ter algumas dúvidas relativamente aos objectivos agora em apreço e à sua compatibilidade com o plano aprovado na Assembleia Municipal.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que estão aqui em causa os objectivos para um mandato e que, como é natural, tiveram como origem e como documento de base o manifesto eleitoral da Coligação vencedora. Essa é a razão pela qual existe neste documento uma referência à coligação, como referiu o Sr. Vereador Carlos Cidade, sem que isso tenha alguma intencionalidade, tendo-se tratado, apenas, dum pequeno lapso. No que diz respeito ao documento propriamente dito, julga que considera ter presente que se trata dum projecto que estabelecendo agora princípios estratégicos, pretende, à posteriori, enquadrar objectivos anuais, podendo estas medidas ir sendo ajustadas à medida das possibilidades e necessidades. Agora, considera que muitas das propostas aqui plasmadas não têm qualquer marca ou conotação politico-partidária, sendo uma bandeira das diversas facções. Finalmente, e em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, disse que a questão das leds aqui apresentada tem a ver com tentativa de substituição do sistema de iluminação pública reduzindo, desta forma, a factura energética.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, a este propósito, informou que a Rua Augusto Marques Bom desde o ano passado que tem alguns postes de iluminação cuja lâmpada já é de leds. De qualquer forma, o que aqui se propõe é que as lâmpadas de iodo vão sendo substituídas por este novo sistema. Aproveitou, ainda, a oportunidade para referir que, relativamente ao projecto nº 9 – “Estudar e construir a ponte pedonal permanente nas Torres do Mondego”, a Junta de Freguesia de Torres de Mondego solicitou que fosse equacionada a possibilidade da ponte pedonal ser também rodoviária, o que, na sua opinião, tem viabilidade, uma vez que já foi, inclusivamente, considerado nas GOP.

O Sr. **Vereador Luís Providência** felicitou o Sr. Vice-Presidente pela elaboração deste documento que, em grande medida, corresponde ao programa eleitoral da coligação “Por Coimbra” e aproveitou para informar o Sr. Vereador António Vilhena que no projecto de 1999, do Mondegário, já está previsto o tipo de equipamento que referiu.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o que está aqui em análise é a aprovação dos objectivos estratégicos, que se reduzem a apenas oito. Agora, cada uma das medidas aqui descritas insere-se num desses grandes objectivos e, evidentemente, serão objecto de ajustes e alterações ao nível da respectiva execução. E, acrescentou, o mesmo se diga relativamente às diversas propostas apresentadas pelos Srs. Vereadores, que se poderão enquadrar em cada um desses objectivos. Por outro lado, e como muito bem disse o Sr. Vereador António Vilhena, este não é um documento fechado pelo que, como é natural, ao longo de 4 anos muitas outras medidas surgirão.

O Sr. **Presidente** disse que, relativamente ao ambiente, gostaria de acrescentar, também, mais algumas medidas, designadamente a Central fotovoltaica que irá ser instalada na Rua da Alegria, que servirá a zona da Alta em termos de iluminação pública, a substituição do aquecimento da água das piscinas municipais por meio de energia solar, cujo estudo já está feito, e a introdução do automóvel eléctrico.

O Sr. **Vice-Presidente** propôs que se aprovasse o documento na condição de que todas as propostas aqui sugeridas fossem acrescentadas à lista das 121 medidas concretas, enquadrando-as nos 8 objectivos estratégicos que estão definidos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, a ser assim, gostaria que ficasse consagrado, como medida concreta, uma “Bial da Palavra”, à semelhança do que acontece com a “Bial de Arte Contemporânea”.

O Sr. **Presidente** disse que, neste caso concreto, gostaria que o Sr. Vereador aguardasse pela proposta que irá ser apresentada relativamente à Casa da Escrita, uma vez que pensa que é nesse âmbito que a “Bial da Palavra” terá de ser equacionada.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que os Vereadores do Partido Socialista se iriam abster relativamente a este processo, não só pelas razões invocadas mas ainda pela tentativa de partidarizar estes objectivos estratégicos, o que é absolutamente condenável.

O Sr. **Vereador António Vilhena** acrescentou que como a maioria não aceitou integrar as contribuições da oposição, nomeadamente, a proposta da realização da "Bial da Palavra" não poderiam acompanhar favoravelmente a proposta apresentada.

Assim, e nos termos da informação de 12/01/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 558/2010 (18/01/2010):

- **Aprovar os seguintes Objectivos Estratégicos para o mandato 2009-2013, para efeitos dos artigos 4º e 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, com a introdução dos novos projectos sugeridos pelos membros do Executivo, nos termos das intervenções acima proferidas:**

- Coimbra Âncora das Beiras
- Coimbra Competitiva e Empreendedora
- Coimbra do Conhecimento e da Cultura
- Coimbra, Território Educativo de Excelência
- Coimbra Solidária e Segura para Todos
- Coimbra Verde e Saudável
- Serviços Municipais mais Modernos e Capazes
- Um desenho urbano com qualidade e apostado na reabilitação

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

XVI.3. Quinta de S. Jerónimo – Contratos para a Gestão das Infra-estruturas e dos Espaços Verdes e Utilização Colectiva

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos em virtude de ser necessário, ainda, obter um parecer da Divisão de Espaços Verdes.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para o Parque Verde que existe na Urbanização da Quinta da Várzea, que está num estado absolutamente lamentável, colocando, inclusivamente, em risco a integridade física dos utilizadores, na sua maioria crianças.

O Sr. **Vereador Luís Providência** referiu que o Parque em questão é privado, na medida em que é propriedade do loteamento, mas que, de qualquer forma, a fiscalização desse tipo de equipamentos é responsabilidade da Autarquia pelo que tomará de imediato as medidas necessárias.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 01/02/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.